

RESOLUÇÃO Nº 127/2005

"Dá Nova Redação ao Artigo 74 do Regimento Interno."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado a Resolução n.º 122/2005 que alterou o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis.

Art. 2º - O artigo 74 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"ARTIGO 74 - A Câmara Municipal reunir-se-á em Sessões Ordinárias, anualmente, independentemente de convocação, de 22 (vinte e dois) de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 20 (vinte) de dezembro, ficando o período de recesso legislativo compreendido entre os dias 21 de dezembro a 21 de fevereiro e durante o mês de julho."

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 122/2005.

Gabinete da Presidência, 31 de outubro de 2005.

JOSÉ GERALDO GOMES

Presidente